



## EDITAL N: 11/DJA/2020

**Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira**

**Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande**

---**Torna Público**, nos termos do previsto, no n.º5, do art.º13º, do Regulamento Municipal de bloqueamento, Remoção, Depósito e Abandono de Veículos no Município da Marinha Grande, que o veículo automóvel com a matrícula CE 362YZ (Itália), da marca AUDI, modelo A6 de cor Azul, o qual se encontrava abandonado e em estacionamento abusivo, na Rua Professor Alberto Nery Capucho, por detrás dos prédios da Força Aérea, blocos 2,3,4 e 5, deste concelho, foi objecto de Bloqueamento em 10/03/2020, em cumprimento do disposto no art.º5º, n.º3 do Regulamento Municipal de Bloqueamento, Remoção Depósito e Abandono de Veículos no Município da Marinha Grande e, subseqüentemente, removido para depósito sito nos Estaleiros desta Câmara Municipal conforme auto de bloqueamento e de remoção n.º 1/2020.-----  
---Pelo exposto fica o titular do documento de identificação deste veículo automóvel, notificado para proceder ao levantamento do veículo automóvel em causa, no prazo de 45 dias úteis, contados a partir da data deste edital.-----  
--- Fica ainda notificado de que pelo Bloqueamento, remoção e depósito do veículo são devidas taxas a este Município. -----  
--- Findo o prazo fixado sem que o titular do documento de identificação deste veículo automóvel, tenha reclamado o veículo, será o mesmo considerado abandonado e adquirido por ocupação, pelo Município da Marinha Grande -----  
--- Para que conste, se passa o presente Edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e divulgado no sitio da internet do Município, bem como no jornal local -----  
-----Paços do Município da Marinha Grande, 08 de junho de 2020-----

A Presidente da Câmara,

( Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira)